



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 079/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja providenciada a substituição das atuais lâmpadas das luminárias das ruas do Distrito de Curral Novo de Minas por lâmpadas de LED.

Justificativa: a troca das referidas lâmpadas atuará para reforça da segurança e do bem-estar dos moradores do Distrito de Curral Novo de Minas, além de evitar acidentes.

Antônio Carlos, 10 de março de 2025

Paulo Nascimento da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
24 / 03 / 2025
Assinatura:

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 13 / 03 / 2025

POR:

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):